

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E **URBANISMO**

Conforme art. 74, V e art. 79 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo.

Após análise, estudos e considerações, os membros da comissão de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo recomendam sua rejeição em plenário.

A manifestação se pauta uma vez que no projeto há apenas uma classe de funcionárias beneficiados, não havendo comprometimento com os demais. Funcionários merecem reajuste, e mais uma vez ficam na espera, sem a adequada valorização.

A criação de novos doze cargos. Em projetos anteriores utilizou-se do argumento que não poderiam dar reajuste em razão dos valores. Agora, o projeto se mostra diferente, com aumento salarial de cargos comissionados e criação de novos.

Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo em 07 de junho de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Presidente

ALEXANDRE WILBERT

Membro

2 (47) 3377 1336

⊠ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br ⚠ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000 ⁴ https://www.luizalves.sc.leg.br